CARTA DE NATAL

Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, em reunião colegiada realizada na cidade de Natal/RN, nos dias 27 e 28 de março de 2008, após a discussão sobre os assuntos constantes de pauta, deliberaram o seguinte:

- I Propor, ao TSE, a aprovação do afastamento dos membros dos
 Tribunais Regionais Eleitorais das atividades da jurisdição comum, no período compreendido entre 1º de julho deste ano e a diplomação dos eleitos;
- II Manifestar a preocupação com o baixo valor da quantia paga para alimentação dos mesários e demais colaboradores nas eleições últimas, propondo o seu estabelecimento em patamar mais adequado para o pleito que se avizinha;
- III Recomendar, aos juízes eleitorais, maior rigor na apreciação da vida pregressa dos candidatos quando da análise dos respectivos pedidos de registro, levando em conta também o caráter normativo dos princípios constitucionais;
- IV Reiterar os propósitos do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de colaborar para o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro, permanecendo, como sempre esteve ao lado do Egrégio TSE para a consecução dos objetivos comuns desta Justiça Especializada.

Natal - RN, 28 de março de 2008.